



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 291, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 49, inciso XXIII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, da [Portaria PGR/MPF nº 183, de 18 de março de 2016](#), bem como o constante no Procedimento Administrativo nº 1.00.000.006240/2016-38, resolve:

Art. 1º Designar, pelo prazo de 2 (dois) anos, os seguintes Procuradores Regionais da República para comporem o Núcleo de Acompanhamento de Casos Repetitivos na Procuradoria-Geral da República: Luciana Marcelino Martins e Bruno Caiado de Acioli (PRR-1ª Região); Silvana Batini Cesar Goes e Celso de Albuquerque Silva (PRR-2ª Região); Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini e Paula Bajer Fernandes Martins da Costa (PRR-3ª Região); Sérgio Cruz Arenhart e Domingos Savio Dresch da Silveira (PRR-4ª Região); e Francisco Chaves dos Anjos Neto e Marcelo Alves Dias de Souza (PRR-5ª Região).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 29 abr. 2016. Seção 2, p. 80.](#)